



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Moses Rodrigues - UNIÃO/CE
Coordenador da Bancada do Estado do Ceará

OFÍCIO/GAB/MR/Nº 002/2025

Brasília/DF, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal JULIO ARCOVERDE
Presidente da Comissão Mista de Orçamento - CMO

Assunto: Solicitação de inclusão de recursos RP2 na Ação 2E90 no Orçamento do Exercício de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que, após análise, foi verificado que a Bancada Federal do Ceará não foi contemplada com recursos de RP2, no orçamento do presente exercício, ainda pendente de aprovação nesta Comissão Mista de Orçamento.

A justificativa técnica para a não inclusão dos recursos de RP2 decorre do fato de as ações orçamentárias propostas pela referida bancada não estarem contempladas no rol das ações já existentes na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), ou seja, as ações escolhidas não possuem recursos oriundos da proposta do Poder Executivo.

Diante da relevância estratégica da Ação 2E90 e da necessidade de garantir a máxima eficiência e atendimento na área da saúde no estado do Ceará, propõe-se a inclusão de recursos de RP2 no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) para a referida ação.

Destaca-se ainda que a Ação 2E90 tem a mesma finalidade e objetivo da Ação 8585, sendo que a única diferença entre elas reside na separação dos recursos provenientes de emendas parlamentares e do Orçamento Geral da União. A Ação 8585, que já consta no rol das ações orçamentárias da PLOA, poderá ser contemplada com recursos de RP2, e acredita-se que, em razão da equivalência entre os objetivos das ações, há total paridade para a inclusão de recursos de RP2 também na Ação 2E90, conforme proposto nas emendas desta Bancada Federal Cearense.

* C D 2 5 4 6 3 3 0 8 9 3 0 0





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Moses Rodrigues - UNIÃO/CE
Coordenador da Bancada do Estado do Ceará

Por todo o exposto, solicito o deferimento da inclusão dos referidos recursos no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Ação 2E90, com a respectiva aprovação na Comissão Mista de Orçamento, com o intuito de garantir a equidade entre as Unidades da Federação no que diz respeito à distribuição dos recursos de RP2.

Sem mais, para o momento, agradeço antecipadamente a atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para apresentar meus protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

MOSES RODRIGUES
Deputado Federal
Coordenador da Bancada do Estado do Ceará
União Brasil



* C D 2 5 4 6 3 3 0 8 9 3 0 0 *